



ATA DA 18ª. SESSÃO, EM 12.04.2004
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de abril do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente, Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão; Gustavo José Freire Paes de Andrade; Célio Avelino; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral e a Dra. Regina Coeli Campos de Menezes, Procuradora Regional Eleitoral Substituta, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência justificada do Des. José Maria Lucena. Em seguida, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 641 - Classe 16

ORIGEM: BUIQUE - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Representação por Propaganda Irregular onde o representante noticia que o Prefeito de Buíque estaria pressionando os moradores do Distritito do Catimbau a votarem em seus candidatos, sob pena de corte de fornecimento de água para aquela localidade

REPRESENTANTE(S): ANONIMO

REPRESENTADO(S): ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA, Prefeito do município de Buíque/PE

Decisão: “Unanimemente, arquivou-se a representação. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

CONSULTA Nº 648 - Classe 15

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Consulta sobre prazo de desincompatibilização, tendo em vista as próximas eleições de 03/10/2004.

CONSULENTE(S): PARTIDO PROGRESSISTA, PP, pela delegada regional, Alessandra Patrícia Rigueira Alves.

Decisão: “Por maioria, respondeu-se a consulta nos termos do parecer do Ministério Público. Vencido o relator na parte em que estendia a resposta aos casos de percepção de subvenção pública pela entidade desportiva. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

A collection of handwritten signatures in black ink, some of which are circled or crossed out, located at the bottom of the page.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 698 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Eleitoral Célio Avelino

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - Deputado Federal)

REQUERENTE(S): JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, candidato a deputado federal, pelo PDT, nº 1222.

Decisão: "Unanimemente, aprovou-se a prestação de contas. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 700 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Eleitoral Célio Avelino

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - Deputado Estadual)

REQUERENTE(S): ARLINDO JOSÉ DA SILVA, candidato a deputado estadual, pelo PSL, nº 17000.

Decisão: "Unanimemente, aprovou-se a prestação de contas. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena."

NOTÍCIA-CRIME Nº 1814 - Classe 20

ORIGEM: JOAQUIM NABUCO - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Sob a alegação de que o Prefeito de Joaquim Nabuco, Marco Antônio Barreto, decretou estado de emergência municipal com o objetivo de obter cestas básicas do governo estadual, para serem distribuídas com finalidade "eleitoreira".

NOTICIANTE(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, PSB; PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, PDT; PARTIDO DOS TRABALHADORES, PT; PARTIDO POPULAR SOCIALISTA, PPS; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, PCdoB, por seus representantes.

NOTICIADO(S): MARCO ANTÔNIO BARRETO, Prefeito de Joaquim Nabuco; VALDIR NICÁCIO LIMA, Vice-Prefeito de Joaquim Nabuco

ADVOGADO: Domingos Sávio Peixe Carvalho, Ary de Albuquerque Bezerra

Decisão: "Unanimemente, arquivou-se a notícia-crime. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena."

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

